



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 226

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1952

RESOLUÇÃO N.º 7, DE 27 DE SETEMBRO DE 1952

No uso das suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de regularizar a exploração, para diversão infantil, do negócio de aluguel de pequenos animais de sela, charretes e pequenos carros de tração animal, garantindo a segurança das crianças, a defesa da estética e a limpeza urbanas. Resolve:

Art. 1.º — Poderá ser permitida a exploração, para diversão infantil, do negócio de aluguel de pequenos animais de sela (ponês, piquiras e jumentos), charretes e carros de tração animal, cuja licença deverá ser solicitada ao Secretário Geral do Interior e Segurança.

Parágrafo único — A licença só será concedida a título precário.

Art. 2.º — A solicitação de licença deverá ser acompanhada de prova de registro de animal no Departamento de Veterinária, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que apreciará, para o registro, as condições físicas do animal, bem como as instalações destinadas à sua guarda e tratamento.

Artigo 3.º — Ao Departamento de Fiscalização incumbirá a fixação dos pontos de estacionamento e dos logradouros em que será permitida a utilização dos animais, charretes e pequenos carros a que se refere o art. 1.º.

Artigo 4.º — Obrigar-se-á os que obtiverem permissão para a exploração do negócio de que trata esta Resolução:

a) A conservar rigorosa limpeza nos pontos e logradouros a que se refere o artigo anterior;

b) a manter devidamente uniformizados (calça, blusa e gorro «kaki»), e calçados (botas, meias-botas ou coturnos) os condutores dos animais, e pequenos veículos, bem como os demais prepostos.

c) a manter os animais bem tratados e alimentados, assim como os aríeis e veículos limpos e bem conservados;

d) a impedir a marcha em galope dos carros, charretes e animais;

e) e não permitir que os animais sejam montados por adultos.

Artigo 5.º — Para a exploração do negócio de que trata esta Resolução, será cobrado, para cada animal ou veículo, o imposto previsto na Lei 563 de 11-12-51 para a balente não especificado, além do imposto de veículo, quando for o caso.

Artigo 6.º — A inobservância do disposto no art. 4.º desta Resolução dará lugar à cassação da licença concedida.

ATOS DO PREFEITO

Artigo 7.º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1952. — João Carlos Vital.

DESPACHO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 22 de setembro de 1952

Ofício 2.349-52 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (6.016.113-52) — Autorizo a admissão de Lauro Padilha da Cunha.

(*) Izaura Alves Venade, matrícula 35.999 — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente Decreto de provimento transferido do cargo de Mecanógrafo, classe H do Q. S. E., para igual classe da carreira da mesma denominação do Q.P.

(*) Republicado por ter saído com incorreções, no «Diário Oficial», seção II, do dia 26 de setembro de 1952.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Dia 27-9-52

Ofícios:
N.º 281-DAG — Processo número 2.003.269-52 — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1952

N.º 5.398:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Agrônomo, padrão O, do Q.P., interino — Rafael Lino Souto Mator, matrícula 71.229.

N.º 5.399:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dentista, classe K do Q.P., Romildo Torres Rabelo de Carvalho, matrícula 70.536.

N.º 5.400:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Teó-

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no «Diário Oficial» do dia 26-9-52).

N.º 116-AgZO — Processo número 2.000.959-52 — Aprovei a minuta. Omitido na publicação de 27-8-52 — Ofício n.º 303-AgZO — Autorizo. Na Superintendência de Transporte

Dia 10-9-52

Processos:

N.º 30.271-52 — Remetendo folhas gratificações D. O. C. — Autorizo. N.º 7.207.257-52 — C. C. L. P. R. J. solicita pagamento de avaria em poste — Autorizo.

N.º 8.094-52 — Solicitando condução 15.º D. O. — Ciente.

N.º 11.051-52 — Orçamento reparação de motores — Autorizo dada a urgência da reparação.

N.º 11.416-52 — Remetendo folhas de gratificação Gabinete — Autorizo.

Em 17 de setembro de 1952. — *Luís Rodrigues Hellmeister*, Superintendente.

No Departamento de Estradas de Rodagem

Dia 21-9-52

Processo:

N.º 7.103.934-52 — Estrada do Aterrado do Rio (sobre o Rio Guandú) — Autorizo a dispensa de Concorrência.

referência C, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 5.403:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar o Contador, classe K — Marília Rondelli de Araújo, matrícula 45.969, para substituir o Adjunto Elizabete Barcelos, durante seus impedimentos eventuais.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 24 de setembro de 1952

Manuel Joaquim Cesário, matrícula 40.336. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.031.878-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão G, nos termos do art. 10, do Decreto n.º 10.040-49.

Refixados em Cr\$ 26.544,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Anselmo Pinto Chaves, matrícula 30.901. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.039.692-52, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento de Artífice classe J, nos termos do art. 1.º do Decreto número 10.040-49, combinado com a Lei n.º 325 de 8-3-49. Fica, outrossim, esclarecido que o primitivo cargo foi transformado em Artífice, padrão II (Decreto n.º 9.500-58).

Refixados em Cr\$ 36.240,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8-7-52.

Oscar Gadret, matrícula 5.431. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.027.289-52, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao vencimento do padrão K. Fica esclarecido que o cargo de Dentista, classe 72, foi enquadrado na classe I pelo Decreto n.º 8.813-47, eleado para K, de acordo com a Lei n.º 467-50.

Refixados em Cr\$ 23.308,00, os proventos anuais de inatividade, a vista das informações a partir de 8-7-52.

Eugênio Rodrigues de Sousa, matrícula 6.121. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.053.927-51 e em face do disposto no art. 3.º da Lei n.º 567-51, fica o servidor de quem trata o presente título antigo Médico Assistente, reclassificado no padrão Q, a partir de 16-1-51, ficando, desse modo, em efeito a apostila exarada em 12-6-51 e publicada no Diário Oficial (II) de 13-6-51.

João Alves Pinto Guedes Filho, matrícula 5.030. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.038.24-52, e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento

nico (Curso Básico), padrão K, do Q.P., interino — Suza Abreu Cartaxo de Sá, matrícula 33.110.

N.º 5.401:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número ... 1.058.635-51, resolve de acordo com os arts. 27 e 28 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946, transferir da função de Trabalhador, ref. D, para a função de Artífice referência D, da T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, Manuel Gonçalves, matrícula 55.014.

N.º 5.402:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número ... 1.053.012-50, resolve readmitir, nos termos do art. 32 do Decreto-lei número 9.558-46, Ilaceli Alves Rodrigues, para exercer a função de Artífice, re-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes verificar o prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

igual ao vencimento da classe M, nos termos da Lei n.º 464-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 36.900,00, no período de 1-1-46 e 30-11-48, alterados para Cr\$ 64.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948 a 7-7-50; Cr\$ 73.800,00 a partir de 8-7-52.

Atila Tibúrcio Gomes Carneiro, matrícula 223. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.046.916-51, ficam asseguradas ao servidor de quem trata o presente decreto de provimento, as seguintes promoções: a Delegado de Segurança, a partir de 12-8-37, cargo esse transformado em Oficial de Vigilância, classe 74, ex-tí do Decreto-lei n.º 1.944-39, a partir de 1-1-1940; a Oficial de Vigilância, classe 75 a partir de 29-1-46; a Oficial de Vigilância, classe L, a partir de 8-1-48; a Oficial de Vigilância classe M, a partir de 3-5-49; a Oficial de Vigilância, classe N a partir de 18-12-50 e a Oficial de Vigilância, classe O a partir de 9-2-51, ficando o servidor em referência, sem direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citadas promoções, anteriormente a 2-4-52.

José Fernandes da Cruz, matrícula 10.176. — Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 1.037.438-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência a partir de 23-10-48 provento igual ao vencimento do Motorista padrão F, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 1.200,00 anuais (Decreto n.º 3.813-47), levado para o padrão J, padrão em que foi convertido o antigo Motorista, padrão 26 (art. 5.º da Lei n.º 565-50) a partir de 14-12-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 1.400,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 15.200,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 30 de dezembro de 1950; e em Cr\$ 27.512,00 a partir de 14 de dezembro de 1950.

Luís Garcia da Silva, mat. 40.729. — Tendo em vista o que consta do processo 1.032.062-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado ao

inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento da classe N, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 464-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 47.640,00 de 1 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 61.200,00 a partir de 1 de dezembro de 1948 e, refixados em Cr\$ 87.600,00 a partir de 8 de julho de 1952.

Antenor Borges de Sena, mat. 29.047. — Tendo em vista o que consta do processo 1.017.888-52, e nos termos do art. 8.º e seus parágrafos da Lei número 567-51, fica o funcionário a quem se refere o presente DP, efetivado no cargo de Servente a partir de 3 de abril de 1939. Incluído no padrão 21, do Q. S., a partir de 1 de janeiro de 1940 nos termos do Decreto-lei número 1.944-39, elevado ao padrão 22, a partir de 3 de janeiro de 1945 por ter completado um quinquênio. Transformado em Servente cl. D do Q.P., pelo Decreto n.º 8.813-47, reclassificado na cl. F pela Lei n.º 548-50 com a diferença de vencimentos assegurada a contar de 16 de janeiro de 1951, na forma do § 2.º, da aludida Lei n.º 567-51.

Satyro Barbosa, mat. 17.016. — (1.001.938-52). — Fixados em Cr\$ 19.096,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 26 de abril de 1952, à vista das informações prestadas.

Penato Martins, mat. 19.758. — (1.000.618-52). — Em aditamento à apostila exarada em 19 de julho de 1950 constante do presente Decreto de Provimento, fica assegurada ao servidor em apreço a diferença de vencimentos de Cr\$ 4.920,00, anuais.

Paschoal Gama, mat. 1.082. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.038.525-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica modificado para Auxiliar de Campo o cargo a que se refere o presente Decreto, sendo assegurado ao inativo provento igual ao vencimento da cl. L, a partir de 8 de julho de 1952 (art. 14 da Lei número 704-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 18.600,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 7 de julho de 1952, alterados para Cr\$ 38.206,70, a partir de 8 de julho de 1952.

Antônio Gomes Neto, mat. 40.448. — Tendo em vista o que consta do processo 1.036.867-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica modificada para Zelador a denominação do cargo a que se refere o presente DA (Decreto-lei n.º 1.944-39), sendo assegurado ao inativo, na conformidade do disposto no parágrafo 1.º do art. 1.º da Lei n.º 548-50, provento igual ao vencimento da classe J, a partir de 8 de julho de 1952, da a vigência da quele diploma legal.

Refixados em Cr\$ 44.265,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.

Manuel Nunes de Carvalho, matrícula 26.264. — Tendo em vista o que consta do processo 1.033.477-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento de Mestre, padrão 23, alterado para J Decretos ns. 8.813-47 e 9.500-43, alterado ainda para Artífice Contramestre, cl. L, a partir de 9 de março de 1949 (artigo 3.º do Decreto n.º 10.040-49).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 32.886,00, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 43.926,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; e em Cr\$ 62.406,00 a partir de 9 de março de 1949.

Angelina Vaz Xavier Rebelo, matrícula 41.526. — Tendo em vista o que consta do processo 1.029.152-52, e de acordo com a Lei n.º 106-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento de Inspetor de Alunos, cl. G, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 704-52. Fica, outrossim, esclarecido que o primitivo cargo foi transformado em Inspetor

de alunos, cl. 32 (Decreto-lei número 1.944-39).

Refixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.

Honorina Gomes Ferreira, matrícula n.º 7.757. — Tendo em vista o que consta do processo 1.031.906-52 e de acordo com a Lei n.º 708-52, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão J, art. 1.º da Lei n.º 532-50 acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento, artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45).

Juvenal Albino Ferreira, mat. 23.881 (1.021.086-52). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 10.032,00, no período de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 17.400,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Julietta da Silva Henriques, matrícula 41.073. — Tendo em vista o que consta do processo 1.001.231-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa e preferência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão H, Decreto-lei n.º 8.121-45 alterado para I a partir de 1 de dezembro de 1948, art. 31 da Lei n.º 319-49, alterado ainda para J, a partir de 28 de novembro de 1950, art. 1.º da Lei número 532-50, acrescidos aos padrões H, I e J, 2 cotas de 20% do vencimento de cada padrão, art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 17.035,20, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 26.120,60, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 31.021,90, a partir de 28 de novembro de 1950.

Elisa Pinto de Sousa, mat. 20.248 (1.034.495-51). — Fixados em Cr\$ 118.800,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 6 de maio de 1952 à vista das informações prestadas.

Torquato de Medeiros, mat. número 16.777. — Tendo em vista o que

N.º 1.010.685-52 — Roberval da Silva — mat. 61.404
 N.º 1.016.381-52 — Germana de Oliveira Nunes
 N.º 1.016.938-52 — Sizina Queiroz Nascimento — mat. 40.975
 N.º 1.018.889-52 — Gastão Tojeiro
 N.º 1.025.667-52 — Salvador Trota — mat. 65.229
 N.º 1.026.502-52 — Alcina Farias Gomes — mat. 62.704
 N.º 1.027.420-52 — Irene da Conceição Velho Barreto — matrícula 13.529
 N.º 1.029.889-52 — Daniel Diniz da Fereira — mat. 25.841
 N.º 1.030.214-52 — Benedito dos Santos — mat. 7.603
 N.º 1.030.274-52 — Andira Ferreira Teles de Souza — mat. 50.184
 N.º 1.031.500-49 — Kalucinda Frelire Pinto de Assis — mat. 2.658
 N.º 1.034.894-52 — Antonio Gomes de Lima — mat. 24.910
 N.º 1.035.690-51 — Cezar de Faria Lemos — mat. 22.540
 N.º 1.036.331-52 — Francisco do Rosário — mat. 15.820
 N.º 1.038.712-51 — Vitor Tavares de Moura — mat. 7.128
 N.º 1.039.890-52 — José Felix de Menezes — mat. 8.339
 N.º 1.040.009-52 — Manoel da Costa Campos — mat. 90.278
 N.º 1.042.293-51 — Acacio de Araujo Dias — mat. 15.382
 N.º 1.051.333-51 — Newton Quintanilha — mat. 57.781
 N.º 1.054.512-49 — João Francisco Henriques
 N.º 1.058.889-49 — Osvaldo Correia de Araujo
 N.º 1.074.685-49 — Eduardo Ferreira Martins
 N.º 3.311.266-50 — Josefina da Costa Montenegro de Andrade.

Comissão de Aquisição de Material

COMISSAO DE AQUISICAO DE MATERIAL

Retificação

Edital de concorrência administrativa n.º 141, publicado á folhas 8.126 do D.O. Seção II de 19 de setembro de 1952.

Onde se lê:

Para atender á Requisição n. 8 do Departamento do Pessoal.

Leia-se:

Para atender á Requisição n. 8 do Serviço de Planejamento.

Serviço de Biometria Médica

Exames realizados em 25 de setembro de 1952.

Licenças concedidas aos servidores.

Licenças iniciais:

Matr. Núcleo:
 4.306 — 2.883 — Mario Sabariz — Trab. cl. G — 19 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 10 de outubro de 1952.
 5.904 — 7.931 — Odilon Cândido Proença — Trab. cl. G — 8 dias — art. 154 — de 23 de setembro a 30 de setembro de 1952.
 7.411 — 5.850 — Antônio José do Nascimento — Trab. cl. G — 6 dias — art. 154 — de 22 de setembro a 27 de setembro de 1952.
 7.948 — 5.922 — Julião Marcelino dos Santos — Trab. cl. G — 9 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 20 de setembro de 1952.
 9.441 — 9.852 — Verdiano da Silva Gomes — Trab. cl. E — 14 dias — art. 153 — de 19 de setembro a 2 de outubro de 1952.
 10.806 — 5.271 — Ruth Moreira — Prof. Curso Primário — cl. J — 15 dias — art. 153 — de 12 de setembro a 26 de setembro de 1952.
 12.782 — 4.934 — Vitorino Meireles Ramos — Trab. cl. G — 4 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 26 de setembro de 1952.
 12.793 — 5.938 — Lourival Marques dos Santos — Trab. cl. G — 58 dias

— art. 153 — de 19 de setembro de 15 de novembro de 1952.
 15.199 — Sebastião Soares Botelho — Artífice cl. H — 8 dias — art. 154 — de 23 de setembro a 30 de setembro de 1952.
 15.241 — 4.855 — José Melchíades da Silva — Artífice cl. H — 12 dias — art. 153 — de 22 de setembro de a 3 de outubro de 1952.
 19.862 — 6.370 — Odete da Motta — Prof. Curso Primário — cl. J — 34 dias — art. 153 — de 19 de setembro a 22 de outubro de 1952.
 27.233 — 4.969 — Jayme Araújo da Silva — matr. — cl. H — 12 dias — art. 154 — de 20 de setembro a 1 de outubro de 1952.
 27.400 — 6.670 — Adelia Mendonça Sodré — Enfermeiro Encarregado — 43 dias — art. 153 — de 18 de setembro a 20 de outubro de 1952.
 28.272 — 8.340 — Vera Anjo Corrêa — Prof. Curso Primário — cl. J 90 Odias — art. 159 — 22 de setembro a 20 de dezembro de 1952.
 28.453 — 7.856 — Odílio Caldas — Trab. cl. G — 5 dias — art. 154 — de 21 de setembro a 25 de setembro de 1952.
 31.128 — 7.901 — Antônio Balaban — Jardineiro — cl. F — 20 dias — art. 153 — de 1 de setembro a 20 de setembro de 1952.
 33.912 — 4.661 — Tereza de Jesus Batista Valverde — Trab. ref. D — 24 dias — art. 154 — de 22 de setembro a 15 de outubro de 1952.
 34.322 — 3.241 — Aurea de Almeida Gavião — Dentista — cl. K — 5 dias — art. 153 — de 15 de setembro a 19 de setembro de 1952.
 35.865 — 7.931 — João Martins da Costa — Trab. ref. E — 20 dias — art. 153 — de 19 de setembro a 8 de outubro de 1952.
 36.472 — 8.931 — Otávio Furtado de Mendonça — Trab. limp. urb. — ref. E — 8 dias — art. 153 — de 20 de setembro a 27 de setembro de 1952.
 36.552 — 8.921 — Roldão Ribeiro de Orvalho — Trab. limp. urb. — ref. E — 11 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 2 de outubro de 1952.
 36.995 — 9.691 — Maria Rosa Ferreira de Oliveira — Trab. ref. D — 36 dias — art. 153 — de 1 de setembro a 1 de setembro de 1952.
 37.341 — 8.260 — Lúcia Cardoso dos Santos — Of. Adm. — cl. J — 99 dias — art. 159 — de 20 de setembro a 18 de dezembro de 1952.
 39.787 — 0.930 — Antônio José de Abreu Filho — Trab. Lim. Urb. — ref. E — 21 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 12 de outubro de 1952.
 43.052 — 1.896 — Osvaldo Trinda de Brito — Motorneiro — cl. F — 8 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 30 de setembro de 1952.
 44.813 — 3.660 — Artur Lemos dos Santos — Trab. ref. D — 26 dias — art. 153 — de 15 de setembro a 10 de outubro de 1952.
 45.143 — 9.852 — Benedito Rosa — Trab. ref. D — 10 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 1 de outubro de 1952.
 45.266 — 6.661 — Zuleide Souto Ribeiro — Trab. ref. D — 14 dias — art. 153 — de 20 de setembro a 3 de outubro de 1952.
 47.078 — 8.952 — Nair Ribeiro do Amaral — Escr. — cl. H — 9 — art. 153 — de 22 de setembro a 30 de setembro de 1952.
 49.959 — 7.150 — José de Freitas — Jard. — p. H — 5 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 27 de setembro de 1952.
 51.122 — 3.852 — Osvaldo Rocha — Trab. — ref. D — 10 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 2 de outubro de 1952.
 51.882 — 3.852 — Octacílio de Souza — Artífice p. C — 10 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 2 de outubro de 1952.
 51.913 — 4.385 — Benedito de Oliveira — Artífice — D. E — 22 dias

— art. 153 — de 17 de setembro a 8 de outubro de 1952.
 52.051 — 7.692 — Helena Menezes Silva — Atendente ref. E — 8 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 29 de setembro de 1952.
 52.911 — 3.340 — Maria Helena Garcez de Freitas Lima — Prof. Curso Primário — cl. J — 90 dias — art. 159 — de 22 de setembro a 20 de dezembro de 1952.
 53.564 — Artur Francisco — Contôtor — ref. D — 7 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 29 de setembro de 1952.
 53.627 — 3.932 — Nicolau Edson Balbino — Trab. Lim. Urb. — ref. E — 11 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 3 de outubro de 1952.
 54.104 — 9.851 — Manoel Tatagiba Machado — Trab. ref. D — 6 dias — art. 153 — de 23 de setembro a 28 de setembro de 1952.
 56.937 — 2.931 — Francisco Manoel Bernardo — Trab. Limp. Urb. ref. E — 11 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 2 de outubro de 1952.
 57.164 — 8.936 — Estevão dos Santos — Trab. Limp. Urb. ref. E — 9 dias — art. 154 — de 23 de setembro a 1 de outubro de 1952.
 57.279 — 5.935 — Alarico Frederico de Farias — Trab. — ef. D — 3 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 24 de setembro de 1952.
 57.670 — 8.931 — José Júlí de Castro — Trab. Limp. Urb. — ref. E — 8 dias — art. 153 — de 15 de setembro a 22 de setembro de 1952.
 58.633 — 6.933 — Joaquim Hermógenio Dias Oliveira — Trab. Lim. Urb. — cl. E — 30 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 21 de outubro de 1952.
 58.655 — 7.935 — Jovelino Francisco de Paula — Trab. Lim. Urb. ref. E — 14 dias — art. 154 — de 17 de setembro a 30 de setembro de 1952.
 60.565 — 5.939 — Sebastião Araújo Barbosa — Trab. ref. D — 9 dias — art. 154 — de 23 de setembro a 1 de outubro de 1952.
 63.070 — 8.931 — Valdir de Azere do Coutinho — Trab. Limp. Urb. — ref. E — 9 dias — art. 153 — de 22 de setembro a 30 de setembro de 1952.
 63.095 — 7.909 — Jorge de Avila Goulart — Trab. ref. D — 7 dias — art. 154 — de 24 de setembro a 30 de setembro de 1952.
 64.646 — 932 — Damião Alves — Trabalhador limpeza urbana — referência E — 5 dias — artigo 153 — De 23 a 27 de setembro de 1952.
 64.663 — 4.933 — Gisrael Pereira de Mendonça — Trabalhador — Referência E — 3 dias — Artigo 154 — De 21 a 23 de setembro de 1952.
 64.932 — 8.933 — Antônio Albino Videira — Trabalhador limpeza urbana — ref. E — 9 dias — Artigo 153 — De 23 de setembro a 1 de outubro de 1952.
 65.016 — 6.933 — Guilherme da Costa Rola — Trabalhador limpeza urbana — Referência E — 10 dias — Artigo 153 — De 23 de setembro a 2 de outubro de 1952.
 65.265 — 373 — Dinah Labre de Argolo e Castro — Professor de Curso Primário — Classe J — 90 dias — Artigo 159 — De 22 de setembro a 20 de dezembro de 1952.
 67.798 — 3.040 — Válder Nogueira Mendes — Vigilante — Classe G — 29 dias — Artigo 153 — De 7 de setembro a 5 de outubro de 1952.
 68.893 — 7.352 — Guilhermina Agueda Lopes — Professor Curso Primário — Classe J — 90 dias — Artigo 159 — De 23 de setembro a 21 de dezembro de 1952.
 68.902 — 8.380 — Margarida Maria Maduro Pais Leme — Professor de Curso Primário — Classe J — 15 dias — Artigo 153 — De 20 de setembro a 4 de outubro de 1952.
 69.367 — 6.933 — Jáspero Ferreira Pinto — Artífice — Padrão E — 10 dias — Artigo 154 — De 23 de setembro a 2 de outubro de 1952

71.227 — 5.090 — Henrique dos Santos — 1 dia — Trabalhador — Referência B — Artigo 154 — Em 23 de setembro de 1952.
 71.280 — 6.850 — Nicolau de Castro — Trabalhador — Referência D — 13 dias — Artigo 153 — De 22 de setembro a 4 de outubro de 1952.
 71.902 — 9.346 — Gilda Odete Menezes Santos — Professor de Curso Primário — Classe J — 16 dias — Artigo 153 — De 15 a 30 de setembro de 1952.
 71.941 — 357 — Dirce da Silva Rosa Afonso — Professor de Curso Primário — Classe J — 90 dias — Artigo 159 — De 22 de setembro a 20 de dezembro de 1952.
 72.638 — 7.692 — Clotilde Eleonora da Silva — Atendente — Referência E — 20 dias — Artigo 153 — De 16 de setembro a 5 de outubro de 1952.
 73.634 — 4.962 — Onofre Geraldo Pereira — Mecânica de Veículo Automóvel — Classe F — 13 dias — Artigo 154 — De 23 de setembro a 5 de outubro de 1952.

PRORROGAÇÕES

1.205 — 1.183 — Nilo Sérgio Cardim — Oficial de Fiscalização — Classe L — 120 dias — Artigo 150 — De 23 de setembro de 1952 a 20 de janeiro de 1953.
 1.673 — 3.660 — Leopoldo Gonçalves de Oliveira — Servente — Classe G — 90 dias — Artigo 153 — De 21 de setembro a 19 de dezembro de 1952.
 1.740 — 3.660 — Manoel Eduardo Sarmento — Trabalhador — Padrão G — 6 dias — Artigo 153 — De 25 a 30 de setembro de 1952.
 5.223 — 6.040 — Rubem Augusto Lopes — Vigilante — 179 dias — Artigo 156 — De 21 de setembro de 1952 a 18 de março de 1953.
 9.052 — 5.270 — Amélia Maria de Aboim Poland — Professor de Curso Secundário — Padrão O — 36 dias — Artigo 153 — De 23 de setembro a 28 de outubro de 1952.
 9.423 — 853 — Benedito Cantídio — Artífice — Classe G — 10 dias — Artigo 154 — De 26 de setembro a 5 de outubro de 1952.
 9.993 — 2.047 — Aldovrando Gomes Neto — Vigilante — Classe H — 30 dias — Artigo 153 — De 23 de setembro a 22 de outubro de 1952.
 10.893 — 7.346 — Jonas Nascimento — Oficial Administrativo — 12 dias — Artigo 13 — De 25 de setembro a 6 de outubro de 1952.
 11.186 — 9.667 — Eurides Alves Rodrigues — Oficial de Fiscalização — 31 dias — Artigo 153 — de 24 de setembro a 24 de outubro de 1952.
 11.966 — 4.662 — Maria Dulce Martins — Servente — Classe F — 96 dias — Artigo 156 — De 26 de setembro a 30 de dezembro de 1952.
 12.073 — 5.939 — Joaquim da Silva — Servente — Classe G — 13 dias — Artigo 153 — De 26 de setembro a 8 de outubro de 1952.
 12.605 — 4.934 — José dos Santos Vieira — Trabalhador — Padrão D — 22 dias — Artigo 156 — De 21 de setembro a 12 de outubro de 1952.
 14.685 — 6.933 — Rosalino da Costa Maia — Carroceiro — Padrão G — 30 dias — Artigo 153 — De 26 de setembro a 25 de outubro de 1952.
 14.728 — 5.939 — Francisco Bernardo — Trabalhador — Padrão F — 49 dias — Artigo 153 — De 23 de setembro a 10 de novembro de 1952.
 15.972 — 6.851 — Moisés Anacleto Monteiro — Artífice — Classe H — 61 dias — Artigo 153 — De 23 de setembro a 22 de novembro de 1952.
 16.154 — 4.969 — Alvaro Paulino da Silva — Mecânico Veículo Automóvel — classe H — 7 dias — Artigo 153 — De 24 a 30 de setembro de 1952.
 17.862 — 4.934 — Adelino Lourenço Ferreira — Artífice — Classe G — 6 dias — Artigo 153 — De 23 de setembro a 25 de novembro de 1952.
 19.540 — 4.661 — Cornélio Ferreira Neto — Trabalhador — Padrão G — 61 dias — Artigo 153 — De 26 de setembro a 25 de novembro de 1952.
 19.935 — 6.370 — Adelaide de Matos Duarte Silva — Inspetor de Alunos — Classe K — 63 dias — Artigo

- 153 — De 21 de setembro a 22 de novembro de 1952.
20.827 — 5.335 — Julieta Ramos Borno — Inspetor de Alunos — classe G — 16 dias — Artigo 153 — De 26 de setembro a 11 de outubro de 1952.
22.486 — 7.356 — Manoel Luis Moço — Servente — Classe F — 98 dias — Artigo 156 — De 21 de setembro a 27 de dezembro de 1952.
23.035 — 7.361 — Etelvina de Sousa Menezes — Trabalhador padrão 14 — 181 dias — art. 156 — De 21-9-52 a 20-3-53.
23.211 — 9.851 — Sílvia Carlos Puluxer — Servente, classe G — 7 dias — Art. 153 — De 24-9-52 a 30-9-52.
24.083 — 9.851 — João Alves — Artífice classe H — 61 dias — Artigo 153 — De 25-9-52 a 24-11-52.
27.473 — 5.660 — Maria Onofre de Sousa — Enfermeiro classe G — 51 dias — Art. 153 — De 16-9-52 a 5-11-52.
29.106 — 3.660 — Joaquim Freitas Choté — Trabalhador, padrão E — 25 dias — Art. 153 — De 21-9-52 a 15-10-52.
31.413 — 9.160 — Abel Pimenta de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 8 dias — Art. 153 — De 28-9 a 3-10-52.
31.494 — 7.909 — Isaias Vieira Furtado — Trabalhador, padrão E — 6 dias — Art. 153 — De 26-9-52 a 1-10-52.
33.241 — 7.260 — Gilda Adnet Moreira Furtado — Insp. de Alunos, classe G — 14 dias — Art. 153 — De 17-9-52 a 30-9-52.
35.257 — 6.661 — Felipe Abid — Trabalhador ref. B — 127 dias — Art. 158 — De 26-9-52 a 30-1-53.
35.635 — 4.661 — Júlia Borges — Servente classe C — 61 dias — Artigo 153 — De 22-9-52 a 21-11-52.
39.938 — 0.853 — Maria da Conceição Lauro — Dactilógrafo classe J — 15 dias — Art. 153 — De 26-9-52 a 10-10-52.
43.816 — 8.650 — Jaime Pinto — Artífice classe G — 10 dias — Artigo 153 — De 25-9-52 a 4-10-52.
43.971 — 5.671 — Lúcia Amaral Pais — Atendente ref. E — 22 dias — Art. 153 — De 19-9-52 a 10-10-52.
43.977 — 8.650 — Arnaldo dos Santos — Artífice classe D — 25 dias — Art. 153 — De 21-8 a 15-10-52.
44.126 — 3.050 — Albetto Gomes Ferreira — Vigilante — 45 dias — Artigo 153 — De 25-9-52 a 8-11-52.
44.311 — 0.044 — Sebastião Rosa da Silva — Vigilante classe G — 8 dias — Art. 153 — De 25-9-52 a 2-19-52.
44.629 — 8.671 — Alaide Alves do Nascimento — Atendente rearg. E — 10 dias — artigo 153 — De 26-9-52 a 5-10-52.
44.874 — 7.702 — Artur Lemos — Servente classe F — 46 dias — Artigo 153 — De 26-9-52 a 10-11-52.
44.895 — 4.661 — Alzira de Sousa Otolini — Trabalhador ref. D — 24 dias — Art. 153 — De 19-9-52 a 12-10-52.
45.791 — 1.760 — Vanda Massière Pereira — Visitador Social — 30 dias — Art. 153 — De 22-9-52 a 21-10-52.
46.2225 — 0.042 — Moacir Coelho — Vigilante classe F — 32 dias — Artigo 153 — De 21-9-52 a 22-10-52.
46.541 — 3.050 — Valdemar Mendes Martins — Vigilante classe D — 90 dias — Artigo 156 — De 26-9-52 a 24-12-52.
46.932 — 5.270 — Máurea Duarte Taylor — Escrivão classe G — 20 dias — Art. 153 — De 27-9-52 a 16-10-52.
47.1441 — 2.959 — Mário Antônio da Silva — Servente — 11 dias — Art. 153 — De 25-9-52 a 5-10-52.
47.507 — 8.952 — Tiago Mariano de Lima — Artífice classe G — 21 dias — Art. 153 — De 25-9-52 a 15-10-52.
48.423 — 8.952 — José Pereira — Artífice classe G — 83 dias — Art. 153 — De 21-9-52 a 12-12-52.
49.422 — 7.660 — Maria Joaquina Botelho da Costa — Trabalhador referência D — 21 dias — Art. 153 — De 24-9-52 a 14-10-52.
49.546 — 5.155 — Manul Bandira da Silva — Vigia, padrão 11 — 170 dias — Art. 156 — De 22-9-52 a 19-3-53.
51.714 — 8.936 — João Archanjo da Fonseca — Trabalhador, ref. E — 3 dias — Art. 153 — De 26-9-52 a 28-9-52-1952.
51.907 — 7.900 — Alcides Ervatti — Trabalhador, ref. D — 4 dias — Art. 153 — De 23-9-52 a 26-9-52.
52.370 — 7.931 — Norival de Sousa Coelho — Trabalhador ref. E — 6 dias — Art. 154 — De 25-9-52 a 30-9-52-1952.
53.478 — 0.890 — Ari Alves Pinto — Trabalhador ref. D — 10 dias — Art. 153 — De 26-9-52 a 5-10-52.
53.622 — 6.935 — Sebastião Vieira Nunes — Trabalhador Limp. Urb. ref. E — 6 dias — Art. 153 — De 25-9-52 a 30-9-52.
54.476 — 4.995 — Manuel Januário de Almeida — Trabalhador, ref. D — 61 dias — Art. 153 — De 26-9-52 a 25-11-52.
54.862 — 5.955 — João Jdsé de Sousa — Trabalhador, padrão D — 61 dias — Art. 153 — De 23-9-52 a 22-11-52.
55.742 — 8.930 — Pedro Neri de Andrade — Trab. Limp. Urb. referência E — 90 dias — Art. 153 — De 21-9-52 a 22-12-52.
55.942 — 9.363 — Concilia Cavalcanti Batis — Prof. C. Primário — 8 dias — Art. 153 — De 21-9-52 a 28-9-52.
58.846 — 4.955 — José da Silva — Trab. ref. 11 — 20 dias — Artigo 156 — De 21-9-52 a 10-10-52.
60.372 — 6.150 — Flompedes Gonçalves Dias — Feitor padrão 5 — 31 dias — Art. 153 — De 20-9-52 a 20-10-52.
62.631 — 5.850 — Rubens Correia da Silva — Trabalhador ref. D — 6 dias — Art. 153 — De 26-9-52 a 1-10-52-1952.
63.341 — 5.850 — João Mariano Flores Júnior — Trab. ref. D — 7 dias — Art. 153 — De 26-9-52 a 2-10-52-1952.
63.849 — 3.951 — Paulo Siqueira — Trab. ref. D — 4 dias — Art. 153 — De 24-9-52 a 27-9-52.
64.724 — 6.935 — Carlos Pinto de Sousa — Trabalhador ref. E — 11 dias — art. 153 — de 23 de setembro de 1952 a 3 de outubro de 1952.
65.941 — 7.909 — Sinval Rocha dos Santos — Trabalhador ref. D — 9 dias — art. 153 — de 23 de setembro de 1952 a 1 de outubro de 1952.
65.998 — 7.692 — Inácia Avelina de Sousa — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 23 de setembro de 1952 a 7 de outubro de 1952.
68.317 — 7.693 — Henrique de Oliveira Tavares — Atendente ref. E — 86 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1952 a 15 de dezembro de 1952.
68.831 — 1.390 — Marta Sissen — Bailarino — 34 dias — artigo 156 — de 19 de setembro a 22 de outubro de 1952.
69.213 — 3.933 — Antônio Horácio de Sousa — Trabalhador padrão E — 122 dias — art. 153, de 23 de setembro de 1952 a 22 de janeiro de 1953.
69.943 — 5.045 — Núcleo 5.045 — Heli Bahia — Vigilante — classe F — 40 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1952 a 25 de outubro de 1952.
69.996 — 7.935 — Gerson Figueira Cordovil — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 5 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1952 a 5 de outubro de 1952.
72.173 — 6.661 — Conceição Maria dos Santos — Trabalhador ref. B — 20 dias — art. 153 — de 26 de setembro de 1952 a 15 de outubro de 1952.
72.530 — 5.600 — Sérgio Costa Pereira — Trabalhador ref. B — 2 dias — art. 153, de 26 de setembro a 27 de setembro de 1952.
73.245 — 661 — Olegária Cândida Leite — Servente classe C — 60 dias — art. 153, de 21 de agosto de 1952 a 19 de outubro de 1952.
Federal 8.703 — Maria Queiroz Porto — Atendente ref. C — 90 dias — art. 168 — de 25 de setembro de 1952 a 23 de dezembro de 1952.
Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:
Alberto Pereira Fernandes Filho. Benedito da Silva. Cristóvão Barbosa. João Paula Porto. João da Silva. Mário Fernandes da Silva. Orlando Jose Alves. Raul Soares. Rubens José Martques. Washington Reis Figueira. Indeferimentos:
24.408 — 9.850 — José Gomes da Luz — Trat. p. G.
49.754 — 7.890 — José Calisto de Almeida — Fiscal de Tráfego p. 31.
51.405 — 930 — Aroldo de Sousa — Trab. Limp. Urb. p. E.
54.722 — 4.954 — José Maria Capela — Trab. ref. B.
62.149 — 9.397 — Gilda Lavalos — Prof. C. Primário.
68.186 — 7.909 — Nelson Dias — Trab. ref. D.
Indeferido, à vista do laudo médico.
53.431 — 890 — Alcides Xavier — Trabalhador referência D.
53.567 — 7.890 — Celino Rodrigues de Moraes — Condutor.
55.305 — 5.972 — Bonifácio Gomes Filho — Artífice classe C.
57.279 — 5.965 — Alarico Frederico de Faria — Trabalhador referência D.
57.367 — 5.952 — Alvaro José da Silva — Trabalhador referência D.
57.670 — 8.931 — José Júlio de Castro — Trabalhador referência E.
58.858 — 3.951 — Lúcio Ferreira — Trabalhador referência D.
61.723 — 5.155 — João da Silva Santos — Artífice classe F.
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
62.725 — 3.901 — José Pedro Mendes — Trabalhador referência D.
62.737 — 4.934 — Sebastião Carvalho — Trabalhador referência E.
62.983 — 6.933 — José Gomes Orphão — Trabalhador referência E.
63.260 — 7.909 — José Augusto de Souza — Trabalhador referência D.
64.640 — 8.932 — Antsio José Inácio — Trabalhador referência E.
64.663 — 4.933 — Glsrael Pereira de Mendonça — Trabalhador referência E.
65.267 — 353 — Elsa Orge Rodrigues — Professor do Curso Primário classe J.
65.607 — 5.932 — Geraldo Dias dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana referência E.
67.451 — 5.155 — Manoel Luiz Gomes — Vigia padrão E.

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA A MATRÍCULA NA Escola de Aeronáutica

(Instruções-programas)

DIVULGAÇÃO N.º 176

PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- 68.850 — 7.850 — Raimundo Nonato Pereira — Trabalhador referência B.
69.830 — 6.661 — Iolanda Gualberto — Servicial padrão C.
71.227 — 5.090 — Henrique dos Santos — Trabalhador referência B.
71.927 — 8.330 — Maria Antônia da Silva Cunha Moutinho da Costa — Professor de Curso Primário.
72.530 — Sérgio Costa Pereira.
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 24 de setembro de 1952
72.623 — 670 — Maria de Lourdes Carvalho da Silva — Atendente referência E — 20 dias — artigo 153 — de 21 de setembro de 1952 a 10 de outubro de 1952.
35.565 — 1.261 — Maria Lessa Barroim Melo — Oficial Administrativo — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Altas:
9.068 — 3.241 — Victor Bourhis — Oficial Administrativo classe K.
9.426 — 3.850 — Avelino Rufino — Artífice classe G.
9.527 — 8.850 — Maurice Monatte Silva — Trabalhador padrão F.
9.815 — 3.664 — Júlio Ribeiro — Guarda Vida padrão E.
10.806 — 5.271 — Rute Moreira — Professor de Curso Primário.
11.271 — 3.933 — Carlos Gomes — Trabalhador da Limpeza Urbana padrão F.
12.782 — 4.934 — Victorino Meireles Ramos — Trabalhador padrão G.
15.646 — 8.936 — Manoel dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana padrão F.
21.276 — 6.365 — Hildebranda Augusta Lindasay Mesquita — Professor do Curso Primário classe J.
22.018 — Alcino Neves dos Santos — Motorista classe G.
23.913 — 8.952 — Pontiro Ferreira Lira — Trabalhador padrão E.
25.010 — 8.041 — Carlos Malheiros Machado — Fiscal de Vigilância classe J.
29.481 — 8.333 — Cecília de Freitas Braga Pellen — Professor de Curso Primário — classe J.
31.128 — 7.901 — Antônio Balaban — Jardineiro padrão F.
32.566 — 1.294 — Flínio Gomes — Operador Teatral padrão K.
32.981 — 4.662 — Ariando Silva — Trabalhador padrão E.
34.823 — 3.341 — Aura de Almeida Carrão — Dentista classe K.
35.567 — 4.960 — Valentim Pereira Relveiro — Motorista.
38.637 — 334 — Lucy Fernandes da Silva — Professor do Curso Primário classe J.
38.273 — 3.851 — João Donato Alves — Trabalhador referência D.
38.469 — 8.850 — Antônio Pereira — Trabalhador referência D.
38.832 — 2.126 — Alexandrina Felícia da Silva — Servente classe F.
39.501 — 8.935 — Gregório de Azevedo — Trabalhador da Limpeza Urbana padrão E.
39.615 — 4.651 — Nelson Alves Bitencourt — Artífice classe G.
43.125 — 850 — Amélio Muntz da Silva — Trabalhador referência D.
44.810 — 9.851 — Hildebrando Marino Pinto — Trabalhador referência D.
46.705 — 8.850 — Sebastião de Oliveira — Trabalhador referência D.
47.215 — 956 — Manoel Roque — Trabalhador referência D.
48.125 — 3.956 — Manoel Inácio Viana — Artífice classe H.
49.746 — 7.890 — Irineu Pinto de Abreu — Condutor padrão 22.
50.420 — 8.931 — Geraldo Paulo da Silva — Trabalhador referência E.
51.714 — 8.936 — João Archanjo da Fonseca — Trabalhador referência E.
51.907 — 9.700 — Alcides Ervatti — Trabalhador referência D.
52.341 — 2.930 — Ezequiel Amaral — Trabalhador da Limpeza Urbana referência E.

Louzada Beadle, do Q. P. deste Tribunal, vinte e três (23) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico e nos termos do art. 153, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 2.º da Resolução n. 1 de 21 de setembro de 1948, no período de 23-8-52 até 20-9-52.

Conceder, ao Oficial Administrativo, classe B, Liana Quagino, do Q. P. deste Tribunal, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde de acordo com o laudo médico e nos

termos do art. 159, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com artigo 2.º da Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 27-8-52 até 25-11-52.

E, nada mais havendo a tratar, encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrever e assinada. Eu, Arthur Hisbello, Secretário do Tribunal, a subscrivi. — Ivan Lins, Presidente.

Aprovada em sessão de 24 de setembro de 1952. — Ivan Lins, Presidente.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Dia 26 de setembro de 1952

Sessão de 3 de abril de 1952 Acórdão n. 196.

Recurso n. 78. Recorrente — A. Bornay & Cia. Recorrido — Departamento da Renda Mercantil. Relator — Conselheiro Vasco Borges de Araújo.

RELATÓRIO

A firma A. Bornay & Cia., estabelecida a rua Mexico n. 158-A, foi atuada por selagem no Registro de Vendas a Vista, fora do prazo legal, e insuficiência de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), na selagem de uma quinzena, e por consequência do § 2.º do artigo 26 do Decreto n. 22.061-32, combinado com o autuante, com o artigo 1.º do Decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

Na defesa, interposta no prazo legal, contesta o autuante a aplicação da penalidade do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, e afirma que a selagem estava em vigor no dia 23 de setembro de 1952, uma dia após o término legal, argumenta com o Código Civil, na contagem dos prazos — não se levar em conta o dia do início e se computando o do término. Argumenta ainda com interpretação dada pela União ao tempo que cobrava o imposto, de não haver penalidade para a infração cometida. Estendendo-se em outras considerações pede seja julgado improcedente o auto.

Ouvido o autuante, sustenta as características da infração constatada excluindo, entretanto, uma quinzena, em procedimento regular, por ter sido feriado o último dia útil.

E' concordado o Serviço de Preparo e Julgamento julgando o autuado passível de pagar de insuficiência de imposto Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e multa igual ao imposto pago fora do prazo, de Cr\$ 3.629,20 (três mil seiscentos e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos). Assim decide o Diretor do Departamento da Renda Mercantil impondo-lhe esta multa por não se ter valido do que prescrevia o artigo 59 do Decreto n.º 22.061-32.

Cientificado do despacho de Primeira Instância, com guarda do prazo legal, efetua depósito e interpõe recurso, ao qual reafirma termos expressos de sua defesa inicial, e contesta que o dispositivo do artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 1932, pudesse ser aplicado a quem, espontaneamente, dele não se prevalece, para pagar imposto após o término do prazo legal, de acordo com a jurisprudência, nesse sentido da União.

Tendo vista o Sr. Representante da Fazenda, requereu diligência esclarecedora, saneando o auto de possíveis dúvidas.

E' o relatório.

VOTO DO RELATOR

Devidamente esclarecido o presente processo, verifica-se que a sua origem tem fundamento na selagem fora do prazo, pelo autor do Registro de Vendas a Vista, em diversas quinzenas e ainda insuficiência de valor aplicado, em selagem devida, por mero erro de cálculo.

São ponderáveis as razões apresentadas sobre a penalidade imposta, que deve merecer reforma.

Não procedem, porém, a nosso ver, o argumentado sobre contagem de prazo, face a taxatividade que entendido do § 2.º do artigo 26 do Decreto número 22.061-32. Esse prazo só poderia ser dilatado — como alius c foi numa quinzena — pela ocorrência de ter sido feriado o último dia útil. Concomitantemente, se tivesse sido dominado, od não funcionasse a República arrecuadora.

Ainda não mereceu acolhida a contestação a competência municipal de interpretar dispositivos do Decreto n.º 22.061-32, a partir de janeiro de 1949, quando passou a receber e definitivamente fiscalizar a cobrança do imposto de Vendas Mercantis.

Ao expedir a Ordem de Serviço número 88 do DRM, a partir de 28 de junho de 1949, tomaram conhecimento os Municípios de que a pontualidade de pagamento importava uma mora de 10% prescrita no artigo 59 desde que não houvesse procedimento fiscal anterior.

Se os órgãos da União assim interpretavam, não existe incoerência em o poder competente julgar desigualmente; uma parte de contribuintes concorreu, criteriosamente, e o acréscimo de 10% espontaneamente sempre que um motivo ponderável os impedia pagar rigorosamente o tributo dentro do prazo, enquanto outra menor parte de contribuintes como-damente, se isentava dessa multa de mora, selando, com sistemática impontualidade e sem esse acréscimo — na realidade uma penalidade moratória — como em outros impostos e taxas.

No caso em julgamento existem pelas infrações apuradas, duas penalidades aplicáveis:

- Uma de insuficiência — artigo 30 § 3.º, alinea b; Outra do artigo 59, ambas do Decreto n.º 22.061-32.

Em face porém, do disposto no artigo 36 parágrafo único, do referido decreto, julgo a primeira absorvida e, de acordo com decisões, por maioria, deste Conselho, dou provimento, em parte, ao recurso, para desclassificar a penalidade, aplicando-lhe a do artigo 59 do mesmo diploma legal correspondente a 10% do imposto pago fora do prazo no valor de Cr\$ 361,90 (trezentos e sessenta e um cruzeiros e noventa centavos) e o reconhecimento da insuficiência de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente A. Bornay & Cia. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil;

Acorda, preliminarmente, o Conselho, dividir o julgamento em duas partes: a primeira, quanto ao mérito; a segunda quanto à aplicabilidade da Lei n.º 633, de 1 de outubro de 1951.

Decidindo do mérito, acorda o Conselho por maioria, dar provimento em parte, ao recurso, para desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr\$ 361,90 (trezentos e sessenta e um cruzeiros e noventa centavos) de acordo com o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 mantida a insufici-

ência do reconhecimento da diferença verificada — Cr\$ 10,00 (dez centavos) e considerando absorvida a multa relativa a insuficiência de imposto, nos termos do voto do Relator.

Vencido o Conselheiro Presidente que reduzia a multa a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) erau mínimo do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 e exigiu o reconhecimento de Cr\$ 371,90 (trezentos e setenta e um cruzeiros e noventa centavos) como complementação do pagamento devido.

Quando a segunda parte acorda o Conselho, pelo voto de desempate do Conselheiro Presidente e de acordo com as declarações do Acórdão número 41, dar-se por incompetente para aplicar a Lei n.º 633, antes do pronunciamento da primeira instância.

Vencidos os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo, Henrique Biasino e Presidente.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 3 de abril de 1952. — Lauro Vasconcelos, Presidente. — Vasco Borges de Araújo, Relator.

Observação: Encontravam-se licenciados os Conselheiros Osvaldo Lomero e Alberto Wolff Teixeira. — Lauro Vasconcelos, Presidente.

Expediente de 26 de setembro de 1952

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. 4.100.447-52 — Requisição de material n.º 9 — Tendo em vista o parecer da Comissão de Material da Secretaria Geral de Finanças, aprova esta concorrência de n.º 154, aceitos os preços — enquadrados e rubricados a carmim, pelo representante da mesma Comissão.

Julgamento para a Sessão do dia 2 de outubro de 1952.

Recurso n.º 651 — Processo número 4.874.887-50 — Recorrente: Gonzalez e Fernandez — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 354 — Processo número 4.620.519-50 — Recorrente: O Corsário Boite e Balneário Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 381 — Processo número 4.881.545-50 — Recorrente: C. Pereira (Espólio) — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

Recurso n.º 547 — Processo número 4.889.070-50 — Recorrente: Apolhio Polissu — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo

Recurso n.º 550 — Processo número 4.902.660-51 — Recorrente: A. Prudente do Amaral — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 340 — Processo número 4.903.709-51 — Recorrente: Nacyr Elias Abaño — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 4 dias do mês de setembro do ano de 1952, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, Engen-

heiro Eduardo Sousa Filho e as testemunhas adiante assinadas conhecidos dos interessados, compareceu o Senhor Policarpo Lebedeff para afirmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo número 7.609.609-52 e planta visada pelo Chefe de Serviço de Geologia (3-OB), a necessária licença para proceder ao desmonte de pedra com direito a mercância, na rua Marquês de São Vicente número 200, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir. — Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede ao Senhor Policarpo Lebedeff licença para proceder ao desmonte de pedra a mercância, na rua Marquês de São Vicente número 200, de acordo com a planta anexa ao processo número 7.609.679-52, visada pelo Chefe de 3-OB (Serviço de Geologia). — Segunda: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — Terceira: — O desmonte será feito o o emprêgo de pezuquos fogachos, desde que sejam estabelecidas todas as precauções regulamentares, de acordo com o artigo 634 do Decreto número 6.000, inclusive o emprêgo de rede metálica, para evitar a projeção de estilhaços, ficando o mesmo limitado à área coberta de vegetação rasteira, 20 metros antes da mata existente no local. — Quarta: — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atêrro ou pelos letritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará imediatamente a despesa que realizar com o serviço, acrescida de 20%. — Quinta: — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano proventura causado pelo desmonte, ou resultante dele aos logradouros ou outras benfeitorias pública, ou ainda a terceiros e suas propriedades independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. — Sexta: — Afim de garantir a indenização de qualquer dano proventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), imortância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — Sétima: — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e ventuais sucessores. — Oitavo: — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registrado. — Nona: — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assumem no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo. — Décima: — O signatário do presente termo não terá direito de ação em juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas de presente termo. — Décima Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal se re-

serva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que a assista o signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mes-

mas. — Décima Segunda: — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá no todo em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sexta deste Termo. 3ª par: firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, matrícula n.º 46.340, com

exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: — o de número 19.132 do Departamento de Contabilidade, datado, de 29 de agosto de 1952, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), estabelecido na Cláusula Sexta e de número 6.301.334 do Serviço de Correspondência, datado de 29 de agosto de 1952, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para

assinatura deste Termo. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1952. — *Eduardo Sousa Filho e Policarpo Lebedeff.* — Testemunhas. — *Luis de Barros Lima e José Soares Arruda.* — Copiadas fielmente do original: — *Ruth de Matos Carvalho.* — *Alberto Martins Filho Carvalho*, Matr. n.º 46.503. — Conferente: — *Alberto Martins Filho*, Matrícula número 63.324. (N.º 21.418 — 22-9-52. — Cr\$ 459,00)

Primeira Conferência de Desembargadores

A N A I S

Preço: Cr\$ 40,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

À VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALACIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETORIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Em Suplemento a esta edição, o *Diário Oficial*, Seção II, publicará as relações dos pontos de merecimento e antiguidade das carreiras abaixo discriminadas:

Alojarista.
Armazenista.
Arquivista.
Assistente Social.
Bibliotecário-Auxiliar.
Cartógrafo.
Contador.
Contínuo.
Contra-Mestre Marítimo.
Controlador Mercantil.
Dactilógrafo.
Dentista.
Desenhista.
Enfermeiro Encarregado de Serviço.
Escriturário.
Estatístico-Auxiliar.
Fiscal.
Fiscal de Higiene.
Fiscal de Vigilância.
Foguita.
Gráfico.
Guarda.
Inspetor de Alunos.
Maquinista.
Marinheiro.
Mecânico.
Mecanógrafo.
Mestre.
Motorista.
Músico.
Oficial Administrativo.
Oficial de Fiscalização.
Oficial de Vigilância.
Orientador de Curso.
Patrão.
Prático Rural.
Professor Especializado.
Professor de Curso Primário.
Professor de Ensino Técnico.
Servente.
Sergente.
Sub-diretor.
Técnico de Administração.
Telefonista.
Vigia.

NOTA DO S. P. B.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 161

Concurso de professor de Curso Primário Supletivo

Identificação da Parte I da prova Geral, realizada em, 27-7-52

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a identificação pública da Parte I da Prova Geral do Concurso de Professor de Curso Primário Supletivo será realizada dia 10 de outubro, às 7 horas, no Serviço de Seleção (Avenida Antônio Carlos 201 - 9.º andar).

Por autorização do Senhor Secretário Geral, a vista de provas será dada das 14 às 17 horas, obedecida a seguinte escala:

Dia 13, inscrições de 1 a 2.000.

Dia 14, inscrições de 2.001 a 4.000.

Dia 15, inscrições de 4.001 a 6.438.

EDITAL N.º 162

Prova de Habilitação para Auxiliar Médico

Prova Prático-Oral

Faço público para conhecimento dos interessados, que a prova prático-oral da 1.ª turma, será realizada dia 30 (terça-feira) às 8 horas e 30 minutos, no Hospital Geral Miguel Couto.

1.ª turma - dia 30-9-52

Inscrição - Nome

N. 1 - Admar Conceição.

N. 9 - Antônio Carlos Carvalho Patrão da Fonseca.

N. 16 - José Afonso Furtado Leite Filho.

EDITAIS E AVISOS

N. 20 - Claudio de Sousa Leite.
N. 28 - Dalton Fonseca Parana-gua.
N. 27 - Dario Machado de Oliveira Junior.
N. 40 - Cyrilo Gonçalves de Oliveira Junior.
N. 43 - Dimas Praxedes de Campos Neto.
N. 56 - Erasmo Cardoso.
N. 69 - Erico da Fonseca.
N. 73 - Carlos Alberto Ribeiro de Melo.
N. 77 - Claudio Coutinho Valada-res.
N. 81 - Germano Fabricio Raquet.
N. 82 - Augusta Sarmet Moreira.
N. 88 - Anis Rassi.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora acima determinada, munidos dos respectivos cartões de identificação.

EDITAL N.º 163

Concurso para Professor de Música e Canto Orfeônico

Faço público para conhecimento dos interessados, que a identificação pública da prova escrita do Concurso para Professor de Música e Canto Orfeônico, será dada dia 30 (terça-feira) às 15 horas, no Serviço de Seleção - (Avenida Antônio Carlos número 201 - 9.º andar).

Serviço de Seleção, 27 de setembro de 1952. - Visto: - *Belmiro Siqueira* - Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemiro Afonso de Carvalho, matrícula n.º 43.533, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.023.406-52).

EDITAL N.º 148

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Flávio Soares de Moura, matrícula n.º 20.416, Oficial Administrativo, classe "H" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.027.112-52).

EDITAL N.º 149

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gelsa Brandão de Paiva, matrícula n.º 33.129, Atendente, P. 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.029.028-51).

EDITAL N.º 150

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisca Edeuê Patrony, matrícula n.º 33.842, Professor de Educação Física P. "M" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.017.894-52).

Em 5 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira* - Chefe

EDITAL N.º 151

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lúcia Campos de Assis Marinho, matrícula n.º 70.390, Enfermeiro classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.028.636 de 1952).

Em 15 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 152

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Helena Martins Coelho, matrícula n.º 44.010, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.628-52).

Em 15 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 153

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José da Cruz, matrícula n.º 64.253, Enfermeiro classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.023.204-52).

Em 15 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 154

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ariosto Picorelli, matrícula n.º 33.492, Servente classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.027.113-52).

Em 15 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 155

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Bernardina Carneiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Mário de Araújo e Silva, matrícula n.º 2.167, ocorrido em 1.º de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo número 1.023.480-52).

Em 15 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 156

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Alberto Nunes Serão, matrícula n.º 39.679, Oficial Administrativo classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.022.766 de 1952).

Em 16 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 157

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Helena de Miranda Reis, matrícula n.º 10.853, Enfermeiro classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029.774-52).

Em 16 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 158

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Bernardino José Rodrigues, matrícula n.º 70.025, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.033.004-52).

Em 16 de setembro de 1952. - *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 159

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Angelo Labanca, matrícula n.º 61.655, Bibliotecário Auxiliar, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1952. (Proc. 1.018.013-52).

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Leda Faria, matrícula n.º 3.838, Escriturário classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.027.111-52).

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Pedro Gonçalves de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-ada, matrícula n.º 6.038, ocorrido em servidor Pedro Clementino de Almeida, 15 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. número .. 1.031.941-52).

EDITAL N.º 168

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor - Elisa de Sousa Telles - matrícula número 65.169 - Servente - classe F - que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. - Processo n.º 1.028.634-52.

EDITAL N.º 169

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor - Eurico da Silva Bandeira - matrícula número 55.168, - Trabalhador padrão D - que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. - Processo número 7.010.815-51.

Serviço de Informações - 8-P. S. - Em, 24 de setembro de 1952. - *Osmar Baptista Nogueira* - Chefe do 8-P. S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 39 — D.E.P.

ATOR DE CONTRÓLE E ORIENTAÇÃO DO ENSINO PARTICULAR

De ordem do Senhor Diretor, torno público aos interessados que os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova de português, deverão comparecer no dia 29 de setembro, às 13 horas, para a prova de conhecimentos Gerais que será realizada no 3.º andar do Edifício Andorinha, na Avenida Almirante Barroso, 81:

- 1 — Domingos Feijó.
- 2 — Dorval da Costa Dourado.
- 3 — Edna Gama Robinson.
- 4 — Elaine Gomes Perez.
- 5 — Elaine Duarte Gold.
- 6 — Elmar Gomes Perez.
- 7 — Fernando Werneck Alexandrino.
- 8 — Esther Cardoso Machado.
- 9 — Julieta Teixeira Dias Marques.
- 10 — Lucília Pereira Velho.
- 11 — Luzia Mendes.
- 12 — Maria da Glória Ribeiro de Magalhães.
- 13 — Maria Luiza Feijó Figueira.
- 14 — Maria Madalena Rodrigues.
- 15 — Rute Meira Lima do Nascimento.
- 16 — Sueli Alves da Costa.
- 17 — Vera Fonseca.
- 18 — Zenaide Cavalcante da Costa Moura.

Os candidatos deverão trazer lápis e tinta.
Distrito Federal, 25 de setembro de 1952. — Eunice Ribeiro Gondim — Chefe do 2-E. P.

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 14

Comunicando reunião do Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais.

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 2 de outubro, às 9 horas, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", no Centro de Recreação e Cultura, Praça Cardeal Arcoverde, Copacabana, obedecendo à seguinte ordem: a) leitura à primeira vista de "Coral n.º 1 de J. S. Bach", extraído da Paixão segundo São Mateus e "A Mestra", música de Francisca Nóbrega de Vasconcelos, letra de Olga Bhering Pohlmann; b) assuntos pedagógicos; c) ensaios do programa do Orfeão dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1952. — Sívio Salema Garção Ribeiro — Chefe do 3-EC — Mat. 3.151.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

EDITAL

(Invalidamento)

Eduardo Duvivier — Rua Carvalho de Mendonça, n.º 24 apartamento n.º 1.004 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 20 de setembro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n.º 3.569.001 expedida por este Departamento em 20 de agosto p. passado, ficando outrossim intimado o Senhor Laurindo Bruno, Despachante, Matrícula número 90.109, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 25-9-52 — Roberto de Souza Pinto Figueiras — Diretor do CPM — Matrícula 49.295.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Mário Boaventura — Rua Gustavo Sampaio 390 — antigo 124 apartamento 1.102 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público, que fica invalidada a partir de 22 de setembro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n.º 3.569.063 expedida por este Departamento em 22 de agosto p. passado, ficando outrossim intimado o Senhor J. Monteiro, com endereço a rua da Assembléa 304 — 5.º andar sala 512 — C.M.G. n.º 78.262, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. Em 25-9-52 — Roberto de Souza Pinto Figueiras — Diretor do DPM — Matrícula número 49.295.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E.R.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de número 54 referente às Concorrências Administrativas números 362 e 363, que serão realizadas no dia 30-9-52, publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, à página n.º 8 233.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos interessados para a concorrência pública para as obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejunta, nas ruas 2, 26, 151-A, Ipirá, Náutica e Marquês de Muritiba — 16.º Distrito de Obras (Edital n.º 47), que deveria ser realizada no dia 3 de outubro próximo, às 15 horas e 30 minutos, ficando a mesma transferida "Sine Dia".

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo publicados no Diário Oficial de 16 de setembro de 1952, Seção II, às páginas 7.978 e 7.979.

EDITAL N.º 46

Concorrência pública para obras de reconstrução da ponte sobre o rio dos Macacos, na rua Jardim Botânico, canalização de trecho do mesmo rio, cerca de 10,00 metros e obras complementares — 4.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 48

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejunta, a betume sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e construção de galeria de águas pluviais, na rua Ferreira de Menezes — 9.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 23 de setembro de 1952. — Agostinho Ferreira — Mat. 38.383.

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo publicados no Diário Oficial de 12 de setembro, Seção II às páginas 7.882 e 7.883.

EDITAL N.º 43

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos, fornecimento e assentamento de meios fios, galerias de águas pluviais e seus complementos na rua Duarte Teixeira — 10.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 44

Concorrência pública para obras de calçamento com paralelepípedos rejunta, a etume, sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e construção de galerias de águas pluviais, na rua Domingos Pires (serviço parcial) — 9.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 45

Concorrência pública para obras de pavimentação com paralelepípedos rejunta, a a betume, sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e construção de galerias de águas pluviais (serviço parcial), na rua Menezes Vieira — 9.º Distrito de Obras.

RETIFICAÇÃO

Quadro compartilho das propostas apresentadas, para obras de construção do Viaduto de Cintra Vidal, publicado no D.O. de 26 de setembro de 1952 à fls. 8.293 e 8.294.

Onde se lê:

- Item 3 — 40,00 — 160.000,00
Leia-se:
- Item 3 — 55,0 — 541.750,00
Onde se lê:
- Item 4 — 720,00 — 1.728.000,00
Onde se lê:
- Item 4 — 40,00 — 160.000,00
Onde se lê:
- Item 5 — 9,50 — 147.250,00
Leia-se:
- Item 5 — 720.000,00 — 1.728.000,00
Onde se lê:
- Item 6 — a) — 8,50 — 892.500,00
Leia-se:
- Item 6 — a) — 9,50 — 147.250,00
Onde se lê:
- Item 6 — b) 8,00 — 1.600.000,00
Leia-se:
- Item 6 — b) 8,50 — 892.500,00
Onde se lê:
- Item 6 — c) 15,00 — 32.250,00
Leia-se:
- Item 6 — c) 8,0 — 1.600.000,00
Onde se lê:
- Item 7 — 8.750,00 — 131.250,00
Leia-se:
- Item 7 — 15,00 — 32.250,00
Onde se lê:
- Item 8 — 6.250,00 — 93.750,00
Leia-se:
- Item 8 — 8.750,00 — 134.250,00
Onde se lê:
- Item 9 — 40,00 — 54.000,00
Leia-se:
- Item 9 — 6.250,00 — 93.750,00
Onde se lê:
- Item 10 — 180,00 — 182.400,00
Leia-se:
- Item 10 — 40,00 — 54.000,00
Auto de Constatação Infração n.º 58.

Departamento de Parques

Foi lavrado pelo D.P.Q., em 19 de setembro corrente, contra o Sr. Nelson Santana, encontrado à rua Visconde Abaeté n.º 115, o seguinte Auto de Constatação:

Destruição de uma (1) árvore da via pública, à rua e número acima citados, às 16,30 horas do dia 17 de setembro corrente, estando a infração capitulada no artigo 224 do Decreto 6.000 de 1.7-37.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) prevista no artigo 804 § 49 do mesmo Decreto.

Departamento de Parques, 26 de setembro de 1952. — Ita França de Sousa — Mat. ELED — Chefe do Serviço de Correspondência.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

9-1-A E

Relação de Autos de Infração Chama-se a atenção dos interessados para o edital solicitando aos senhores proprietários apresentem, dentro do prazo de 15 dias, defesa sobre irregularidades no abastecimento de água, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, as páginas números 8.326-27-28.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital referente à cobrança do consumo de água por hidrômetro, no período de 1.º de outubro a 15 de dezembro de 1952 relativo ao 1.º semestre de 1952 publicado no "Diário Oficial" de 12 do corrente, a página 7.884.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O doutor Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor Bernardino Ferreira, dado como residente à Rua Alvaro Ramos, número 112, casa 1, Botafogo, está convidado a prestar esclarecimentos, neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca número 42, em qualquer dia útil com exceção dos sábados, como testemunha que foi de um acidente de trânsito, entre um auto de passeio e uma viatura desta P. D. F., na Rua General Polidoro. — E por nada mais constar, eu Yvette Domingues Krauss — matrícula 5.173, extrai o presente Edital aos 18 dias do mês de setembro de 1952.

Visto Dr. Jim Casaes Barbosa — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, — matrícula 5.958 — Responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P. do Distrito Federal.

EDITAL

O Doutor Jim Casaes Barbosa — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Senhor Altamiro Lopes da Silva, dado como residente à Rua Rocha Carvalho, número 220 — Estação Belfort Roxo — está convidado a prestar esclarecimentos, neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca número 42 — em qualquer dia útil com exceção dos sábados, como testemunha que foi de um acidente de trânsito, entre um auto de passeio e uma viatura desta Prefeitura do Distrito Federal, no Largo do Maracanã e São Francisco Xavier. — E por nada mais constar, eu — Yvette Domingues Krauss — matrícula número 5.173 — extrai o presente Edital aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Visto Dr. Jim Casaes Barbosa — Advogado da Fazenda do Distrito Federal, — matrícula 5.958 — Responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P. do Distrito Federal.

Belisário Tavora — Belo Horizonte — Benjamin Franklin — Bento Cardoso — Pedra ant. trechos 72 64 e 70 J. C. A. — Biritinga — Bitencourt da Silva — Boiaca — Boa Esperança — Boa Esperança — Boa Vista — Bohemia ant. 55 J. Carioca — Boiodi — Boipeba ant. IV J. Maria Teresa — Bore — Brigadeiro Delamare — Brigadeiro João Mandel — Brasil — Braz Cuba — Bristol ant. 35 J. Carioca — Butia — C — C — C Benfica — C Faz dos Coqueiros — C na Estrada Rio S. Paulo — C P. A. número 13.784 — C P. A. 13.688 — C Lote 13.685 — C P. A. 10.070 — C — P. A. lote 11.926 — Renerio — C Vil. Pedro II — C Vila São Lázaro — C Vil. da Penha — C Vil. do Céu — C nas Ruas St. Clara — C P. A. lote 15.626 — C P. A. lote 14.482-A — C. P. A. lote 15.832 — C Prolongamento da R. Xapuri — C Vila São João — Cicero ant. Freze — Cicero de Magalhães — Cidrilha ant. 94 Jardim Carioca — Caiara e Prol. não de conhecido — Caiari — Cabo Fleury Silva Cabralia ant. L J. Maria Teresa — Cacereh Caibre — Cairussu antiga J Vil. Valqueire — Caiubi ant. A — Cajubeiras rua L — Cajurana Vila Bandeirante — Camaipi ant. O — Camanu — Camanducaia — Camaratuba ant. D Vil. Valqueira — Camatia ant. Est. Campelo — Camboriu — Cambuci — Camélias — Caminho do A — Caminho da Serra — Camurim — Camoatim — Cammoropim ant. D na R. Picui — Campo de Faro — Campo Belo — Campo Grande — Campos Cananea — Condeias — Candiua antiga N — Candida da Silva — Candido Magalhães — Cangerona antiaga F — Caniu — Canizares Veiga — Cantan — Capelão Alvares da Silva — Capios — Capitão Teixeira — Capitua — Capitão Mário Barbedo — Capitão Verdier — Capitão Lafav — Capitão Aoldo Leitão — Capitão Felisbino —

Capitão Borges Couto — Capitão Portela Capitu ant. Vinte — Capitão Cader Matdri — Capitão Altiar Martins — Capitão Ricardo Kirk — Carajas D P. A. 10.070 — D. P. A. número — Caramuru — Carangola ant. Cam. G — Carapinima — Caraua — Caravelas ant. B — Cardeal Arcoverde — Caridade Carindiba — Carinhonha antiga 9 Horas — Carios antiga F Cortes — Carlos Teixeira — Carlos do Rosário — Cardem CarmelDa utra — Carneiro de Mendonça — Careneiro de Sá — Carnata ant. F Ear. Intendente Magalhães — Caruara — Carvalho Monteiro — Carvalho de Mendonça — Catalpa ant. 43 e 46 J. Carioca — Catanduva — Catiara — Catimbau — Catiri — Caturite — Caviana — CE Vil. Pedro II — Cecari — Cel. Artur Pereira — Cel. Genserico Vasconcellos — Celia — Cem Jardim Guanabara — Cembira — Cento e Cinquenta e Um — Cento e Quatro — Cento e Três — Cento e Vinte e Oito I Cento e Quarenta e e Cinco J. Guanabara — Cento e Cinquenta e Um A J. Guanabara — Cento e Cinquenta e Um B J. Guanabara — Central do Leon Simon — Cheburro — Cherente ant. C — Chiquinha Gonzaga — Cinco Vila Pompeia — Cinquenta e Cinco Jard. Guanabara — Cinquenta e Seis Jard. Guanabara — Cinco na Etr. Monteiro — Cinco na Faz. Afonso Vizeu — Cincoenta Jard. Guanabara — CCincoenta e Dois Jard. Guanabara — Cincoenta e Nove Jard. Guanabara — Cincoenta e Nove J. Guanabara — Cincoenta e Otto Jard. Guanabara — Cincoenta e Otto Jard. Guanabara — Cincoenta e Quatro J. Guanabara — Cincoenta e Seis Jard. Carioca Cincoenta e Três Jard. Guanabara — Cincoenta e Quatro B J. Guanabara — Cinco Bis. F. Afonso Vizeu — Cinco Jard. Carioca — Cinira Camos — Cipouna — Circular — Cirilo da Silveira — Cisa Faz. Magraca — Clapp Filho ant. B — Claudio Manceel — Coaraci — Cola-

tina ant. G — Colmar Velasco — Comandante Santos Porto — Comandante Mege — Comandante Mário Lahmeyer — Comandante Simião — Comandante Garcia Pires — Comendador Martinelli — Comte. Esculapio Paiva — Comte. Magalhães de Almeida — Comte. Guedes de Carvalho — Conde de Linhares — Conde de Avelar — Condocert ant. 25 — Conego Felipe — Conselheiro Galvão — Conservatório — Constituinte — Comandante Fabio Magalhães — Conutana — Copenhague ant. 54 J. Carioca — Coronel Leitão — Coronel Francisco Lob — Coronel Nunes Machado — Coronel Onofre Pires — Coronel Cortes Real — Coornel Luiz Mendes de Moraes — Costa da Fonseca — Costa Rubin — Costa Nunes — Costa Filho — Couto Fernandes ant. E 3 — Coxito Granado — Crassituba — Criticema — Aroldo Leitão — Capitão Felisberto — Cristovão de Barros — Crumatan — Crundiuba — Cruz Alta ant. E — Cruzeiro — Cuite ant. H — Cumal — Curare — Curuena ant. 33 Jardim Carioca — Coronel Cavalcante — D — D — D — D Circular Bangú — D Faz. das Palmeiras — D — Faz. Carapia — D Faz. dos Coqueiros — D Faz. Afonso Vizeu — D Jardim Monte Alegre — D na Estrada Int. Magalhães — D na Rua Luiz Beltrão — D P. A. 11.737 — D PA 10.070 — D P. A. — 13.688 — D P. A. lote 13.685 — D Vila S. Lázaro — D Vila do Céu — D Vila Balnearia — D nas Ruas Santa Clara — D PA lote 15.626 — D PA lote 11.926 — D PA lote 14.482-A — D PA lote 15.832 — D Renerio — D Vila São João — Diamantina Fazenda S. Luiz — Diana Didino — Dante ant. D — Dom Mandel — DE Recreio Bandeirantes — Debret ant. Proj. na Av. N. P. — Décima E. R. Bandeirantes — Décima W. R. Bandeirantes — Décima Primeira W R

Bandt. — Décima Segunda F. R. Bandeirantes — Décima Segunda W. R. Bandt. — Décio Villares — Dez Faz. Bernardo — Dez Cia. Territorial — Dezenbargador Viriato — Dezenbargador Burle — Dezenove Vila Pompeia — Dezenove Vila Pedro II — Dezenove Jard. Guanabara — De da S. Bernardo — Dois Faz. Carioca zenove S. João Pedreira — Dezesse Jard. Guanabara — Dezesseis Jardim Guanabara — Dezesseis Faz S. Bernardo — Dezesse PA lote 15.778 — Dezesse S. João Pedreira — Dezesseis — V S J Pedreira — Dezoito Jard. Guanabara — Dezoito V. J. Pedreira — Delfino Rodrigues — Demétrio Tourinho — Diogo Botelho — Dionísio Martins — Dois Jard. Guanabara — Dois Vil. do Céu — Dois na Etr. do Monteiro — Dois Fazende S. Fernando — Dois Faz Carapia — Dois A Faz. S. Bernardo — Dois PA lote 12.613 — Doze Vil. Pedro II — Dom Antônio do Desterro — Dom João VI — Dom Luiz — Dom Pedro I — Dom Silverio — Dom Vital — Domingos Couto — Dona Januária — Dona Mafalda ant. Quattana — Dona Clara — Dona Olimpia — Dona Eliza — Dona Florinda — Dona Eliza — Dona Júlia — Dona Eloiza — Dona Idia — Dona Tilde — Dorotea — Dr. Alfredo Barcelos — Dr. Alfredo Vil. Eldorado — Dr. Almeida Pires Vil R C — JUST M — eC te. nov e-vn — Dr. Ari Chagas — Dr. Benedito Velasco — Dr. Brasil — Dr. Clemente Marques — Dr. Sontentino — Doutor Ernesto Ribeiro — Dr. Gama Rosa — Dr. Godofredo — Dr. Heleno Brandão — Dr. Lessa — Dr. Luiz Bicalho — Dr. Mário Machado — Doutor Marques Canário — Dr. Nunes Machado — Dr. Odim Gois — Doutor Pauliao Werneck — Dr. Pedro Ernesto — Dr. Raul Leite — Doutor Tavares de Macedo — Doutor Teixeira Correa — Doutor Teodomiro

MANDADO DE SEGURANÇA

LEI N.º 1.533-DE 31-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 649

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

